



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 3/2025/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 11 de junho de 2025.

Ao trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística onde reuniram-se presencialmente: Fernando de Freitas Neves, Marisley Francisco, Juliana de Sousa Alencar, Luciana Paiva, Murilo Antônio Rocha, Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Clara Ferreira Castro, Kássia Borges Paroneto, Fernando Eduardo Resende Mattioli, Rogério Duarte da Silva, Ana Cláudia de Moraes Faquim e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Priscila Salge Mauad Rodrigues justificou sua ausência. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e presidente da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME), iniciou a reunião informando que, conforme orientação da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos, não serão mais publicadas atas de reuniões que não atinjam o quórum mínimo exigido. Dessa forma, todas as reuniões da CRPDME deverão contar com, no mínimo, 10 participantes. Ressaltou, portanto, a importância da participação efetiva de todos os membros da Comissão. O Dr. Murilo informou que participou de reunião da COREME no dia 06/05/2025, ocasião em que abordou o conteúdo do Ofício de Diretrizes para Melhoria na Qualidade dos Registros em Prontuários Médicos. Na oportunidade, destacou à COREME a necessidade de se promover treinamento específico com os médicos residentes, a fim de evitar a prática de cópias repetidas nas evoluções dos prontuários. Informou, ainda, que está em tratativas com a Gerência de Ensino e Pesquisa para a realização de capacitações direcionadas por unidades, considerando que notificações generalizadas tendem a ser pouco eficazes. Como exemplo, relatou um caso recente em que precisou consultar um prontuário para esclarecer uma dúvida médica: a paciente, que deveria estar de alta, relatou que receberia transfusão de sangue. No entanto, não havia qualquer informação no prontuário que justificasse tal conduta, apenas repetições de evoluções anteriores. Diante da ausência de dados clínicos relevantes, foi necessário entrar em contato com o residente responsável, que então informou que a paciente havia apresentado mal-estar, queda nos níveis de hemoglobina e episódio de quase desmaio ao ir ao banheiro. Nenhuma dessas informações constava no prontuário, sendo a única anotação referente à prescrição de "2 HC", registro inadequado, uma vez que a terminologia correta seria "2 CH" (concentrado de hemácias). Foi apresentada à Comissão uma nova versão do "Formulário de Sinais Vitais e Controles" para análise e emissão de parecer. Luciana e Raquel observaram que os campos destinados à anotação de informações são muito reduzidos e questionaram o Fernando Mattioli sobre a possibilidade de inclusão do referido formulário no Módulo de Controle do A.G.H.U. Em resposta, ele informou que há essa possibilidade, porém foram relatadas dificuldades quanto à disponibilidade de locais apropriados para a realização desses registros. Fernando Mattioli sugeriu que seja feito um levantamento para quantificar o problema, verificando, por exemplo, se há computadores em número insuficiente, quantos equipamentos adicionais seriam necessários, e em quais setores deveriam ser alocados. Destacou também que, embora reconheça a complexidade da questão, seria interessante avaliar a possibilidade de reorganização dos horários de uso das salas, de forma que, em períodos ociosos, a equipe de enfermagem possa utilizá-las para inserção das informações no sistema A.G.H.U. O Dr. Murilo questionou sobre a viabilidade de uso da assinatura digital por Técnicos em Enfermagem, com a finalidade de autenticar as informações lançadas. Fernando Mattioli esclareceu que os Enfermeiros já dispõem de assinatura digital, e que será necessário confirmar a possibilidade de extensão dessa funcionalidade aos Técnicos. Ressaltou, no entanto, que atualmente já existe autenticação por meio de login e senha. Clara complementou informando que, para fins de faturamento, a assinatura digital não é essencial. Luciana sugeriu que, até que a questão da implementação no sistema A.G.H.U. seja resolvida, seja mantida a utilização da ficha física com a seguinte organização: na parte frontal, os campos para data, horário, sinais vitais, MEOWS, ventilação mecânica; e, no verso, apenas o necessário para o registro do balanço hídrico, ampliando, assim, o espaço disponível para inclusão de informações relevantes. O Dr. Murilo ressaltou que o ideal seria eliminar o uso de registros em papel, adotando exclusivamente o sistema A.G.H.U. para esses lançamentos. Raquel observou que diversos setores já conseguiriam realizar a inclusão de dados diretamente no sistema. Ela e Luciana citaram como exemplos as unidades de Onco-Hematologia, Ortopedia, UTIs, UTR, Neurologia e Pediatria. Destacaram, ainda, que, com exceção das unidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pronto-Socorro, os demais setores já estariam aptos a realizar todos os registros por meio do A.G.H.U. Luciana questionou o Fernando Mattioli sobre a existência de treinamentos específicos relacionados ao sistema A.G.H.U., com o objetivo de alinhar as equipes e subsidiar orientações às Unidades quanto à utilização do Módulo de Controle. Fernando Mattioli informou que há treinamentos promovidos pela SEDE e se comprometeu a identificar o mais recente para repassá-lo à Luciana. Ana Cláudia questionou o Fernando Mattioli sobre a existência de previsão em ata para a aquisição de notebooks, considerando que esse tipo de equipamento seria o mais adequado para utilização nos carrinhos de medicação, contribuindo para a otimização do processo de registro das informações nas evoluções. Fernando Mattioli informou que há, de fato, previsão em ata, porém ainda não há confirmação quanto à destinação de recursos orçamentários por parte do Governo Federal para viabilizar a aquisição. Enfim, o Dr. Murilo informou que encaminhará ao Colegiado Executivo questionamento sobre a possibilidade de liberação de assinatura digital para todos os Técnicos em Enfermagem. Solicitou, no entanto, que os demais

membros da Comissão deem prosseguimento à implementação do procedimento nas unidades que já dispõem das condições necessárias para uso exclusivo do sistema. O Dr. Murilo questionou o Fernando Mattioli sobre a utilização da Ferramenta de Similaridade Textual para identificação de possíveis cópias nas evoluções médicas dos prontuários, Mattioli informou que a ferramenta foi aplicada apenas uma vez. Diante disso, o Dr. Murilo solicitou que a ferramenta seja aplicada novamente, com o objetivo de subsidiar os argumentos que justificam a necessidade de treinamento direcionado aos médicos residentes. Em relação à pauta “Formulários do HC/UFTM, impressão na Gráfica e disponibilização no Portal de Apoio”, Luciana esclareceu que o assunto já havia sido tratado anteriormente, ocasião em que o SAFS encaminhou uma listagem contendo todos os impressos disponíveis na Gráfica, a fim de que fosse avaliado o que ainda está em uso. Informou, ainda, que a dúvida atual refere-se a determinados formulários, tais como as Fichas de Notificação de Doenças de Notificação Compulsória, o Checklist de Cirurgia Segura, o Checklist de Hemotransfusão e diversos Termos que se encontram disponíveis no Portal de Apoio. A dúvida, portanto, seria quanto à conveniência de manter esses documentos exclusivamente no Portal de Apoio ou enviá-los para impressão. Luciana argumentou que tais documentos passam por atualizações frequentes, o que poderia comprometer a validade de versões impressas, e que sua manutenção apenas em formato digital seria mais eficaz. A Comissão concordou com sua argumentação. Sobre a pauta “Falta de Pastas para Arquivo dos Prontuários - Enfermagem”, Ana Cláudia informou que a solicitação foi encaminhada ao SAFS, conforme orientado, e que aguarda retorno. Em relação à pauta “Alterações no Processo de Impressão de Documentos”, Rogério esclareceu que, atualmente, são recolhidos apenas dois documentos impressos: as evoluções dos Técnicos em Enfermagem, cuja situação foi discutida na presente reunião e a Prescrição Médica, que ainda é realizada manualmente. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennig Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennig Xavier Mendes, Secretário(a)**, em 11/06/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Membro da Comissão**, em 11/06/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paiva, Membro da Comissão**, em 11/06/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Sousa Alencar, Membro da Comissão**, em 11/06/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Membro da Comissão**, em 12/06/2025, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clara Ferreira Castro, Membro da Comissão**, em 12/06/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Membro da Comissão**, em 13/06/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisley Francisco, Membro da Comissão**, em 13/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Membro da Comissão**, em 16/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Duarte da Silva, Membro da Comissão**, em 01/07/2025, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Membro da Comissão**, em 01/07/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 01/07/2025, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50392998** e o código CRC **B12947B2**.

Referência: Processo nº 23521.019842/2022-75 SEI nº 50392998